

LEI Nº.1.368/92

"DENOMINA VIA PÚBLICA EM LARANJA DA TERRA, NO
DISTRITO DE PEQUIÁ".

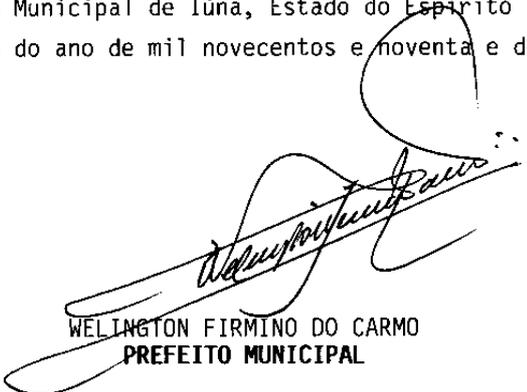
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço sa
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á **RUA DIONESIO MOISES HERINGER** a via Pública de Laranja ' da Terra, com início na Avenida Aurino Cincinato Emerick, próxima à ' quadra de esportes daquela localidade.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10-92).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ' Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92), e publicado no jornal nº.



SÍLVIA HELENA SCHUAB
CHEFE DE GABINETE